



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RIO NOVO DO SUL - ES**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2026**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO DE TRABALHO ENTRE A  
PESTALOZZI E A SECRETARIA DE  
ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -  
SETADES.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 09/2026 do CMAS, realizada em 30 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho de Cooperação Técnica e financeira no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 20.542,10 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos) para material de consumo; R\$ 1.156,32 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para serviços de terceiros - pessoa jurídica e R\$ 29.016,72 (vinte e nove mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos) para equipe encarregada pela execução

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul - ES, 30 de março de 2026.

*Patrícia de Souza André Ramos*  
**PATRICIA DE SOUZA ANDRÉ RAMOS**  
Presidente do CMAS